



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

AVISO DE SUSPENSÃO

A quem interessar,

Assunto: Suspensão da Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Senhores,

A Prefeitura Municipal de Taguaí informa a **suspensão da Concorrência Eletrônica nº 01/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Taguaí**, conforme Convênio nº 101723/2024.

A medida se faz necessária em razão da **verificação de divergência entre os itens descritos como de maior relevância na Cláusula III – Requisitos da Contratação, do Estudo Técnico Preliminar, e os efetivamente constantes na planilha orçamentária**. Tal inconsistência poderia comprometer a definição dos critérios de habilitação.

Foram indicados como itens de maior relevância os seguintes serviços:

- **A.1.1) Serviço 1 – Item 1.2.1:** Limpeza de superfície com jato de alta pressão (AF_04/2019);
- **A.1.2) Serviço 2 – Item 1.2.2:** Imprimação betuminosa ligante;
- **A.1.3) Serviço 3 – Item 1.2.3:** Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte (AF_11/2019);
- **A.1.4) Serviço 4 – Item 1.2.5:** Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m³ x km) (AF_07/2020).

Contudo, a planilha orçamentária contempla como itens relevantes:

- **A.1.1) Serviço 1 – Item 2.2:** Imprimação betuminosa ligante;
- **A.1.2) Serviço 2 – Item 2.3:** Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ
Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

Diante da natureza da contratação e da importância da correta definição dos critérios técnicos para o julgamento da proposta mais vantajosa, a suspensão tem por objetivo viabilizar a necessária correção e adequação dos documentos licitatórios.

Informamos que a nova data de realização do certame será oportunamente reagendada e divulgada nos meios oficiais utilizados para a publicação do edital original.

Taguaí, 8 de maio de 2025.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Taguaí – SP